



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450.
C.N.P. J 79.869.772/0001-14

E-mail: legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br
www.cmcm.pr.gov.br

GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM
vereadorsidnejardim@cmcm.pr.gov.br

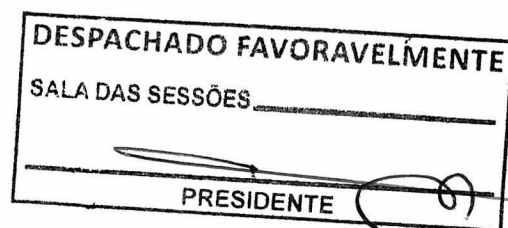
PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 142/2015

Campo Mourão, 22/01/15 Horas 10:30

Marcelo
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO



O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2015, através do Programa 62 - Programa de Proteção ao Meio ambiente e Proteção Ambiental; Conservar a biodiversidade através de instrumentos de controle da qualidade ambiental, através da gestão, conservação e recuperação dos recursos naturais, água, ar, solo, flora e fauna; Desenvolver instrumentos de organização e gerenciamento dos limites de uso e ocupação do território do Município; Promover a melhoria do meio ambiente através do monitoramento e controle ambiental; Ação 2185 – Manter o Fundo Municipal de Desenvolvimento e Conservação Florestal - FUNDEFLO, **INDICA** à Mesa, o envio de ofício a **EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA – REGINA MASSARETO BRONZEL DUBAY**, sugerindo que **seja notificado o proprietário para**





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450.
C.N.P. J 79.869.772/0001-14

E-mail: legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br
www.cmcm.pr.gov.br

GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM

vereadorsidnejardim@cmcm.pr.gov.br

que realize a limpeza e retirada dos entulhos depositados no passeio público na R. Rocha Pombo, próximo à Perimetral Presidente Tancredo de Almeida Neves.

JÚSTIFICATIVA:

A proposição em tela visa proporcionar o bem estar aos moradores dessa região, bem como assegurar a liberação do passeio público para o uso dos pedestres que por esta via trafegam, tendo em vista que, conforme denúncia do munícipe Lauro, feito ao Programa Show da Manhã na Rádio Colméia no dia 08/01/15, o referido passeio público está ocupado por entulhos de obra de construção, impossibilitando os pedestres de utilizarem a calçada, causando grandes transtornos ao trânsito local.

P. Deferimento,

PODER LEGISLATIVO, 09 de janeiro de 2015.


SIDNEI JARDIM
Vereador

N.º OFÍCIO/DESTINATÁRIO:	257115
-	Prefeita
DATA:	02/03/15



A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA

INDICAÇÃO Nº 142 /2015

REQUERIMENTO Nº _____ /2015.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97; 019/2011 e 11/2013.
SOBRE A MATÉRIA:

☒ *não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.*

() existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

() Não

() Sim, conforme anexo.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

☒ *não há qualquer óbice.*

() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
() Já transformado em diploma legal (167,I,C)

() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

() Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

☒ *não há qualquer óbice.*

() a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

() a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....2012 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

() a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta dias) (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

() a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 26 de Janeiro de 2015.

.....
Marcelo
Marcelo Antônio Brandino Assis
DIVISÃO LEGISLATIVA



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br

DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 05/02/2015.

(x) Indicação nº	_____0142/2015	() Projeto de Lei nº	_____/2015
() Indicação Legislativa nº	_____/2015	() Projeto de Resolução	_____/2015
() Requerimento	_____/2015	() Emenda à L.O.M. nº	_____/2015
() Outros	_____/2015	() Moção nº	_____/2015

AUTOR: Sidnei Jardim

OCORRÊNCIAS:

- (x) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- () Verificação de Prejudicialidade.
- () Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- () Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- () Inconstitucional por ferir:.....
- () Inorgânico por ferir:.....
- () Ilegal por ferir:.....
- () Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- () Necessário corrigir nos seguintes pontos:
- (X) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no programada LDO.
- () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 05/02/2015.

- | | |
|---|-----------------------------|
| (x) favorável à tramitação. | () |
| () favorável à tramitação com emendas. | () Emendas em anexo. |
| () Pela apresentação de substitutivo | () Substitutivo em anexo. |
| () Diligências | |

Ulisses Lima Takarada
Ulisses Lima Takarada
Procurador Jurídico
OAB/PR 59.148